



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 157/2025

PROJETO DE LEI Nº 37/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros, provenientes do Fundo Municipal do Idoso, no exercício de 2025 e em parcela única, às entidades sem fins lucrativos Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV, Lar Beneficente Viver Bem, Lar do Velhinho e Lar São Vicente de Paulo.

Após análise de sua matéria e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, acreditamos que o Projeto de Lei nº 37/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

